



## POLÍTICA DE INOVAÇÃO

A inovação desempenha um papel cada vez mais importante na nossa economia. Para além de ter vantagens para os consumidores e os trabalhadores da UE, é uma componente fundamental para a criação de melhor emprego, a construção de uma sociedade mais ecológica e a melhoria da nossa qualidade de vida. É também fundamental para manter a competitividade da UE no mercado mundial. A política de inovação é a interface entre a política de investigação e desenvolvimento tecnológico e a política industrial e tem por objetivo a criação de um quadro propício à introdução de ideias no mercado.

### BASE JURÍDICA

O artigo 173.º do [Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia](#) (TFUE) declara que a «União e os Estados-Membros zelarão por que sejam asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento da capacidade concorrencial da indústria da União».

Os artigos 179.º a 190.º do TFUE regulam a investigação e o desenvolvimento tecnológico (IDT), bem como a política espacial da União. O principal instrumento da política de IDT é o Programa-Quadro Plurianual, que define os objetivos, as prioridades e o pacote financeiro de apoio. Os programas-quadro de IDT são adotados pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, em conformidade com os processos legislativos ordinários e na sequência de uma consulta prévia ao Comité Económico e Social Europeu.

### OBJETIVOS

A importância da política de inovação é amplamente reconhecida e encontra-se estreitamente ligada a outras políticas da UE, em particular do emprego, da competitividade, do clima e do ambiente, da indústria e da energia. O papel da inovação consiste em transformar os resultados da investigação em novos e melhores serviços e produtos, com vista a manter competitividade no mercado mundial e a melhorar a qualidade de vida das pessoas.

A UE gasta anualmente uma percentagem menor do PIB (2,3 % em 2020) do que os EUA (3,45 % em 2020) e do que o Japão (3,26 % em 2020) em investigação e desenvolvimento (I&D). Além disso, existe um efeito de fuga de cérebros, uma vez que muitos dos melhores investigadores e inovadores da UE se mudam para países que oferecem melhores condições. O mercado da UE continua fragmentado e não



está suficientemente aberto à inovação. Com vista a inverter esta tendência, a União Europeia desenvolveu o conceito de «União da Inovação» com os seguintes objetivos:

- transformar a UE num polo científico de nível mundial,
- suprimir os obstáculos à inovação – tais como o oneroso registo de patentes, a fragmentação do mercado, a lentidão do processo de elaboração de normas e a escassez de competências – que impedem as ideias de chegar rapidamente aos mercados,
- revolucionar a forma como os setores público e privado trabalham em conjunto, designadamente através da criação de Parcerias Europeias de Inovação entre as instituições da UE, as entidades e as empresas nacionais e regionais.

## REALIZAÇÕES

### A. União da Inovação

A União da Inovação foi uma das sete iniciativas emblemáticas da [Estratégia Europa 2020 para uma economia inteligente, sustentável e inclusiva](#). Lançada pela Comissão em 2010, visava melhorar as condições e o acesso ao financiamento para a investigação e a inovação na UE, de modo que as ideias inovadoras pudessem ser transformadas em produtos e serviços impulsionadores de crescimento e geradores de emprego. A União da Inovação propunha-se criar um verdadeiro mercado único europeu para a inovação, a fim de atrair empresas e negócios inovadores. Neste sentido, foram propostas diversas medidas nos domínios da proteção de patentes, da normalização, da contratação pública e da regulamentação inteligente. Foram introduzidos vários instrumentos para aferir e acompanhar a situação na UE, bem como os progressos alcançados, nomeadamente:

- um abrangente painel de avaliação da inovação na UE, com base em 32 indicadores, e um mercado europeu do conhecimento para patentes e licenças. O [Painel Europeu da Inovação](#) é um instrumento da Comissão, desenvolvido no âmbito da Estratégia de Lisboa para permitir uma avaliação comparativa do desempenho em matéria de inovação dos Estados-Membros da UE, de outros países europeus e de regiões vizinhas,
- um [painel regional da inovação](#), que divide as regiões europeias em quatro grupos de desempenho em matéria de inovação: «líderes da inovação», «inovadores fortes», «inovadores moderados» e «inovadores emergentes». Este painel oferece uma cartografia mais pormenorizada da inovação ao nível local.

A União da Inovação propôs igualmente medidas para completar o Espaço Europeu de Investigação, a fim de garantir uma maior coerência entre as políticas de investigação nacionais e da UE, bem como a supressão de obstáculos à mobilidade dos investigadores. No domínio da educação, a Comissão apoia projetos para desenvolver novos programas curriculares destinados a suprir o défice de competências em matéria de inovação.



## B. Horizonte 2020 e Horizonte Europa

O [Horizonte 2020](#) foi o instrumento financeiro de apoio à União da Inovação, uma iniciativa emblemática da Estratégia Europa 2020 que se propunha assegurar a competitividade da UE no plano mundial. Apesar de ter sido o 8.º programa-quadro da UE no domínio da investigação (2014-2020), o Horizonte 2020 foi o primeiro programa a integrar a investigação e a inovação e concretizou muitos dos compromissos específicos da União da Inovação. Em 2013, o Parlamento aprovou o quadro financeiro plurianual (QFP), que atribuiu ao Programa Horizonte 2020 um orçamento de 77 mil milhões de euros (a preços de 2013). No entanto, a adoção do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), em 2015, implicou a redução deste montante para 74,8 mil milhões de euros.

Em 2018, foi efetuada uma avaliação intercalar, cujos resultados foram utilizados para lançar as bases da estrutura e do conteúdo do Programa Horizonte Europa, para o qual foi publicada uma [proposta em 2018](#).

Em resposta à pandemia de COVID-19, a Comissão apresentou, em junho de 2020, propostas alteradas para ambos os atos jurídicos, a fim de assegurar financiamento adicional para o Horizonte Europa proveniente do instrumento de recuperação NextGenerationEU (NGEU). Em julho de 2020, o Conselho Europeu chegou a acordo relativamente ao [plano de recuperação para a Europa](#), que combina o QFP para o período 2021-2027 e os fundos a disponibilizar pelo NGEU. O Programa [Horizonte Europa](#) foi estabelecido pelo [Regulamento \(UE\) 2021/695](#), que define os objetivos do programa, o orçamento para o período 2021-2027, as formas de financiamento da União e as regras aplicáveis à concessão desse financiamento. No que diz respeito ao Horizonte Europa, acabou por ser aprovada uma dotação orçamental de 5,4 mil milhões de euros do instrumento NGEU, em particular para apoiar a recuperação ecológica e digital da pandemia de COVID-19. Este montante faz parte do orçamento total do Horizonte Europa de 95,5 mil milhões de euros para o período 2021-2027. Em 2022, a Comissão [alterou](#) o programa de trabalho para 2021-2022 do Horizonte Europa, aumentando o orçamento, nomeadamente para a iniciativa [WomenTechEU](#), que apoia as empresas em fase de arranque de tecnologia profunda lideradas por mulheres, e iniciou outras ações destinadas a impulsionar o potencial de inovação da Europa.

## C. Política de coesão

A política de coesão também se centra na investigação e inovação. Em regiões mais desenvolvidas, pelo menos 85 % dos recursos do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional são atribuídos a objetivos relacionados com a inovação no plano nacional, cujas prioridades para 2021-2027 são os investimentos numa Europa mais inteligente, ecológica, interligada e social e mais próxima dos seus cidadãos.

## D. Instrumentos financeiros

A União da Inovação também tinha como objetivo estimular o investimento do setor privado, pelo que propôs, entre outras medidas, o aumento dos investimentos da UE em capital de risco. Com vista a melhorar o acesso aos empréstimos para projetos I&D e lançar projetos de demonstração, a Comissão, em colaboração com



o Grupo do Banco Europeu de Investimento (o Banco Europeu de Investimento e o Fundo Europeu de Investimento), lançou uma iniciativa conjunta ao abrigo do Horizonte 2020. A iniciativa, «InnovFin – Financiamento da UE para Inovadores», consistia numa série de instrumentos de financiamento integrados e complementares e de serviços de consultoria oferecidos pelo Grupo BEI, abrangendo toda a cadeia de valor da investigação e inovação para apoiar os investimentos das empresas, das mais pequenas às maiores.

Além disso, a Comissão propôs, em 2014, o seu «Plano de Investimento para a Europa» para desbloquear os investimentos públicos e privados na «economia real» num montante de, pelo menos, 315 mil milhões de euros ao longo de um período de três exercícios orçamentais. O FEIE era um dos três pilares do «Plano de Investimento para a Europa» e visava colmatar as deficiências do mercado, preenchendo as lacunas detetadas e mobilizando o investimento privado. Contribuiu para o financiamento de investimentos estratégicos em domínios fundamentais, como as infraestruturas, a investigação e a inovação, a educação, as energias renováveis e a eficiência energética, bem como para o financiamento de risco a favor das pequenas e médias empresas (PME) ([2.4.2](#)).

Foi, igualmente, lançado o Programa COSME (Programa para a Competitividade das Empresas e das PME) que visava centrar-se nos instrumentos financeiros e apoiar a internacionalização das PME.

#### **E. Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia**

O Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia ([EIT](#)) foi criado em 2008 pelo Regulamento (CE) n.º 294/2008, com a redação que lhe foi dada pelo [Regulamento \(UE\) 2021/819](#). Em termos gerais, a sua missão consiste em aumentar a competitividade da Europa, o seu crescimento económico sustentável e a criação de emprego, promovendo e reforçando a cooperação entre as principais organizações empresariais, educativas e de investigação. Além disso, pretende impulsionar a inovação e o empreendedorismo na Europa ao promover ambientes que permitam o desenvolvimento de ideias criativas e inovadoras. O EIT cumpre estes objetivos principalmente através das suas Comunidades de Inovação, que reúnem mais de 1 200 parceiros provenientes de empresas, da investigação e do mundo académico (o «triângulo do conhecimento»).

#### **F. Conselho da Inovação**

Em 2017, a Comissão criou um Grupo de Alto Nível de Inovadores, composto por quinze membros, que apresentou sugestões para a criação de um Conselho Europeu da Inovação ([CEI](#)) no quadro das propostas da Comissão para o Programa Horizonte Europa, programa este que viria substituir o Horizonte 2020. O CEI é o programa de inovação emblemático da UE para identificar, desenvolver e expandir inovações revolucionárias e, em particular, de tecnologias profundas, e dispõe de um orçamento de 10,1 mil milhões de euros para as apoiar ao longo do seu ciclo de vida, desde a fase inicial da investigação até à prova de conceito, à transferência de tecnologia, ao financiamento e à expansão das empresas em fase de arranque e das PME. Em 2021, a Comissão assinou um Memorando de Entendimento entre o CEI e o EIT, a fim de reforçar a sua cooperação para apoiar os melhores empresários europeus. Em



resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, a Comissão reservou 20 milhões de euros para apoiar as empresas ucranianas em fase de arranque através de uma alteração específica do programa de trabalho do CEI para 2022.

### G. Agenda Europeia para a Inovação

Em 2022, a Comissão adotou a [Nova Agenda Europeia para a Inovação](#), propondo 25 ações específicas em cinco domínios emblemáticos: financiamento de empresas em fase de expansão; viabilização da inovação através de espaços de experimentação e da contratação pública; aceleração e reforço da inovação nos ecossistemas europeus de inovação em toda a UE; promoção, atração e retenção de talentos no domínio da tecnologia profunda; melhoria dos instrumentos de elaboração de políticas. O seu objetivo é colocar a Europa na liderança da nova vaga de inovação no domínio da tecnologia profunda, que exige I&D de vanguarda em conjugação com um investimento substancial de capital para fazer face a desafios sociais prementes. A fim de desenvolver continuamente os aspetos estratégicos da Agenda Europeia para a Inovação, foi criado o Conselho Europeu de Sondagem da Inovação como plataforma de aconselhamento e debate de questões emergentes com representantes de alto nível do mundo académico e da indústria europeia.

A edição de 2022 do relatório da Comissão intitulado «[Science, Research and Innovation Performance](#)» [Desempenho da Ciência, Investigação e Inovação] centra-se igualmente no desempenho da UE em matéria de inovação num contexto mundial e apresenta medidas para dar resposta a questões como a dificuldade de atrair e reter talentos.

## PAPEL DO PARLAMENTO EUROPEU

O Parlamento Europeu aprovou uma série de resoluções para reforçar a política de inovação da UE, incluindo as seguintes:

- [Resolução, de 6 de junho de 2010, sobre a Estratégia UE 2020](#). Esta resolução apoiou de forma inequívoca uma política que abrangia todo o setor industrial e visava a criação do melhor ambiente para a manutenção e o desenvolvimento de uma base industrial forte, competitiva e diversificada na UE, promovendo, simultaneamente, a transição para uma economia de eficiência energética sustentável;
- [Resolução, de 12 de maio de 2011, sobre uma União da Inovação: transformar a Europa para um mundo pós-crise](#);
- [Resolução, de 26 de Outubro de 2011, sobre a Agenda para novas competências e novos empregos](#). Esta resolução sublinhou a importância de desenvolver uma cooperação mais estreita entre os centros de investigação e a indústria e de encorajar e apoiar as empresas industriais no investimento em I&D;
- [Resolução, de 6 de julho de 2016, sobre sinergias para a inovação](#): os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, o Programa Horizonte 2020 e outros fundos da União no domínio da inovação e programas da UE;
- [Resolução, de 25 de novembro de 2020, sobre uma nova estratégia industrial para a Europa](#), na qual o Parlamento sublinhou que a garantia da soberania



e da autonomia estratégica da UE exige uma base industrial competitiva e um enorme investimento na investigação e inovação (I&I) em tecnologias facilitadoras essenciais, soluções inovadoras e cadeias de valor fundamentais;

- [Resolução, de 6 de abril de 2022, sobre uma abordagem global da investigação e inovação – Estratégia da Europa para a cooperação internacional num mundo em mutação](#), na qual o Parlamento se congratulou com a comunicação da Comissão sobre esta matéria e salientou a necessidade de a União desenvolver uma cooperação multilateral assente em regras para dar resposta aos principais desafios económicos, sociais e ambientais a nível mundial, em que a I&I devem desempenhar um papel central;
- [Resolução, de 22 de novembro de 2022, sobre a implementação do Conselho Europeu da Inovação](#), na qual o Parlamento instou a Comissão a reavaliar a sua implementação do Fundo CEI no âmbito do programa Horizonte Europa e formulou recomendações para um apoio mais eficaz à inovação radical na Europa.

Para mais informações sobre este tema, consulte o sítio web da [Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia](#) (ITRE).

Kristi Polluveer  
11/2023

